



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Edital Nº 01/2026

(Aprovado ad referendum – em 09 de setembro de 2026, Decisão nº xx)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - INGRESSO 2027.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTA), nível de Mestrado, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), *campus* Dois Irmãos, torna público o Edital do processo seletivo de discentes para o ingresso no 1º semestre letivo de 2027.

Informações detalhadas sobre o PPGCTA/UFRPE poderão ser obtidas no endereço eletrônico (<http://www.pgcta.ufrpe.br>) ou pelo e-mail (coordenacao.pgcta@ufrpe.br).

1. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

1.1. Os(as) candidatos(as) devem ler atentamente o Manual do Candidato, disponível para todos os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, no SIGAA.

1.2. Para o curso de mestrado acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFRPE, exige-se graduação plena ou tecnológica, realizada nos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciência do Consumo, Gastronomia, Biologia, Química e áreas afins, em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.3. A inscrição deve ser realizada exclusivamente *online*, pelo Portal público de processos seletivos do SIGAA, pelo endereço https://sigs.ufrpe.br/SIGAA/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, conforme os itens 1 e 2 do Manual do Candidato.

1.4. **Havendo mais de uma inscrição submetida, a última será considerada válida.**

1.5. **O curso exige dos(as) alunos(as) dedicação exclusiva.** No caso de candidatos(as) com vínculo empregatício ou concursados, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar declaração da empresa/instituição com a qual mantém vínculo, concordando com a realização do curso até sua conclusão, em até 24 meses (incluindo servidores da UFRPE).

1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer tempo.**

1.7. As inscrições serão apreciadas pela Comissão de Admissão e Seleção, composta por quatro membros, designados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

1.8. Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o PGCTA não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos ou tecnológicos.

1.9. **O descumprimento de qualquer item do edital (preenchimento, documentação, entre outros) acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.**

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1. Os projetos de pesquisa propostos para a seleção têm que ter aderência à área de concentração, enquadrando-se nas linhas de pesquisa do PGCTA/UFRPE.

2.2. A área de concentração do PGCTA é a de Ciência e Tecnologia de Alimentos e comporta duas linhas de pesquisa que serão escolhidas pelo candidato na inscrição.

Quadro 1 - Área de concentração e linhas de pesquisa

Área de concentração - Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Linha 1 - Ciência das matérias-primas alimentícias e dos resíduos agroindustriais	Linha 2 - Desenvolvimento de produtos e processos de alimentos de origem vegetal, animal e microbiana
Caracterização física, química, físico-química e sensorial de matérias-primas, produtos alimentícios e seus resíduos agroindustriais. Utilização de resíduos agroindustriais para extração de compostos bioativos e para obtenção de novos produtos. Caracterização de compostos com propriedades funcionais para aplicação em alimentos. Metodologia analítica para determinação de nutrientes, aditivos ou contaminantes químicos e microbiológicos. Investigações associadas à segurança alimentar. Desenvolvimento e caracterização de ingredientes ou aditivos para a indústria de alimentos e bebidas.	Processamento de alimentos de origem vegetal, animal, microbiana e de resíduos agroindustriais e suas alterações. Otimização de processos e bioprocessos. Desenvolvimento e caracterização de novos produtos com apelo funcional, nutricional e/ou tecnológico. Estudo das características sensoriais utilizando métodos afetivos, descritivos e novas metodologias sensoriais. Elaboração de filmes biodegradáveis aditivados com princípios ativos
Docentes por linha de pesquisa com vagas ofertadas	
Alexandre Guedes Torres Emmanuela Prado de Paiva Azevedo Paulo Roberto Campagnoli de Oliveira Filho	Ana Carolina Santos Costa Daniel Perrone Elizabeth Sampaio de Medeiros Luciana Leite de Andrade Maria Inês Sucupira Maciel Neide Kazue Sakugawa Shinohara Rodrigo Barbosa Acioli de Oliveira Raquel Pedrosa Bezerra

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá seguir o questionário de inscrição, anexando os documentos abaixo descritos, em formato **PDF**, considerando o local



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

indicado no SIGAA. Todos os arquivos deverão ser devidamente nomeados de acordo com a sua natureza. Conforme Decreto 9.094/2017, os documentos não precisam ser autenticados, mas devem ser válidos e legíveis.

Lista de documentos:

- a) Documento de Identificação com foto e CPF (CIM, RG ou CNH válidos);
- b) Cópia do Título de Eleitor + Comprovante(s) da última votação (PDF único);
- c) Diploma de Graduação em frente e verso (PDF único);
- d) Histórico de Graduação completo;
- e) Termo de responsabilidade e Declaração de concordância de liberação da chefia, devidamente assinados, caso atue em serviço de outros órgãos públicos ou privados. (Anexo I deste Edital). Caso servidor da UFRPE (Anexo VI do Manual do candidato).
- f) Currículo Lattes (com documentação comprobatória – em PDF único e seguindo orientações do Barema, (Anexo II deste edital)
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (GRU, emitida conforme Anexo I do Manual do Candidato) ou o comprovante de isenção de pagamento (conforme especificado no mesmo Manual)
- h) Termo de Responsabilidade de Candidatura Exclusiva, conforme modelo disponível no Anexo II do Manual do Candidato;
- i) Pré-projeto de pesquisa em pdf, nomeado pelo seu título (formatado conforme orientações indicadas no Anexo III deste Edital).
- j) Os(as) candidatos(as) enquadrados(as) nas **vagas cotistas** (Resolução CEPE/UFRPE Nº 444, DE 17 DE MAIO DE 2022) devem, além da documentação proposta neste edital, atender aos requisitos do Manual do Candidato, de acordo com a sua condição e anexar os documentos para este fim, em PDF único.

4. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÕES

1.1. O total de vagas está distribuído de acordo com o Quadro 2, respeitando as resoluções e normas vigentes referentes às vagas para ampla concorrência, vagas reservadas exclusivamente para cotas.

1.2. Caso as vagas reservadas para cotas não sejam preenchidas, serão remanejadas para ampla concorrência.

1.3. Caso a vaga reservada para servidor não seja preenchida, não haverá remanejamento.

1.4. Como a classificação se dá por meio de notas, poderá haver recondução de candidatos para as vagas em ampla concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

1.5. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no presente edital, sendo 01 (uma) vaga adicional destinada a servidor(a) público da UFRPE.

1.6. Fica expresso que a comissão de seleção poderá avaliar e redirecionar a distribuição de vagas, por linha de pesquisa.

Quadro 2 – Vagas ofertadas para 2027.1

TIPO	VAGAS
Linha 1 – Ampla Concorrência	4
Linha 2 – Ampla Concorrência	7
TOTAL DA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Servidores da UFRPE* Linha 1 ou Linha 2	1
Linha 1 - Cota** Pretos, pardos, indígenas e pessoas trans	1
Linha 2 - Cota** Pretos, pardos, indígenas e pessoas trans	5
Linha 1 – Cota PCD**	0
Linha 2 - Cota PCD**	3
TOTAL GERAL	21

*Vagas para Servidores da UFRPE, conforme Resolução do CEPE nº 096/2015 disponível em <http://www.prppg.ufrpe.br>, por se tratar de vaga adicional, o quantitativo de vagas para servidores não entra na conta para a porcentagem de vagas para cotas.

**Vagas em atendimento à Resolução CEPE/UFRPE Nº 444, DE 17 DE MAIO DE 2022.

5. DO PROCESSO SELETIVO E SUAS AVALIAÇÕES

1.7. O processo seletivo irá abranger quatro etapas.

1.8. Todo o processo será avaliado pela Comissão de seleção interna e externa, se houver.

I – Homologação das Inscrições

Etapa eliminatória.

- a. Será verificada a ausência ou ilegitimidade de qualquer documento;
- b. Será verificado o cumprimento de todas as condições propostas para a inscrição.

II – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

Etapa eliminatória e classificatória.

Passará para a próxima etapa o(a) candidato(a) cujo pré-projeto, recebeu média igual ou superior a 7,0 pela banca avaliadora (2 membros).

Caso haja discrepância nas notas pelos(as) avaliadores(as), um terceiro avaliador será convocado para estabelecer o desempate.

Para efeito de avaliação serão considerados os seguintes quesitos:

- a. Ter aderência à linha de pesquisa indicada (3,0);



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

- b. Pertinência da bibliografia quanto a justificativa e objetivos (1,5);
- c. Contextualização e coerência à aplicação dos materiais e métodos (1,5);
- d. Redação, clareza e consistência (1,5)
- e. Autonomia intelectual e relevância quanto à proposta de pesquisa (2,5)

III - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

Etapa eliminatória e classificatória.

Passará para a próxima etapa, o(a) candidato(a) cuja defesa do pré-projeto, recebeu média igual ou superior a 7,0.

Cada sessão de defesa terá no máximo 30 minutos para a sua conclusão.

Serão considerados dentro do tempo de apresentação do(a) candidato(a) eventuais atrasos e problemas técnicos causados pela inoperância do(a) candidato(a).

Problemas relativos a sinais de internet, falta de energia ou outras condições serão avaliados dentro dos prazos de recursos, caso o discente entre com o pedido.

Todas as defesas serão gravadas.

Será solicitada a apresentação de um documento oficial, original e válido, com foto, quando solicitado, no início da gravação;

É de inteira responsabilidade do candidato a utilização de equipamentos tecnológicos para a sua defesa.

O(A) discente terá até 10 minutos para apresentar o seu pré-projeto, no qual serão avaliados os seguintes quesitos:

- a. Demonstração de capacidade de uso da língua vernácula (1,5);
- b. Clareza, contextualização e coerência, consistência e interpretação quanto à justificativa e objetivos (1,5)
- c. Clareza, contextualização e coerência, consistência e interpretação quanto a aplicação dos materiais e métodos (1,5);
- d. Consistência entre o projeto escrito e o apresentado (1,5)
- e. Autonomia intelectual e relevância quanto à proposta de pesquisa (1,5)
- f. Formato da apresentação (1,0)
- g. A arguição realizada entre a banca avaliadora e o(a) candidato(a) (1,5)

IV - Prova de títulos

Etapa classificatória.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

O Currículo Lattes é o documento de eleição para esta etapa, sendo obtido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

A análise será realizada respeitando a pontuação e os critérios estabelecidos no barema (anexo II deste edital).

Serão avaliados todos os registros de informações, desde que devidamente comprovados.

Serão consideradas comprovações dos anos de 2021 a 2026.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A lista dos candidatos homologados, em cada etapa, será publicada na página do programa (www.pgcta.ufrpe.br) e no SIGAA, assegurando ao candidato o direito de recurso, de acordo com as datas previstas no cronograma de seleção.

6.2. O resultado final será publicado na página do programa e no sistema SIGAA, de acordo com as datas estabelecidas no calendário.

7. DOS RECURSOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Fica assegurado ao candidato o direito ao recurso em todas as etapas, incluindo o resultado final da seleção.

7.2. Todos os recursos devem ser realizados na área do candidato **no SIGAA** (conforme manual do candidato). Serão desconsiderados os recursos realizados fora dele (whatsapp, e-mail, processo administrativo ou judicial).

8. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção de discentes para o PGCTA constará do seguinte cronograma e etapas:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	COMPETÊNCIA
ETAPA I – INSCRIÇÃO			
Inscrição – SIGAA	22/09/2026 a 19/10/2026	Até as 23:59h	Candidato(a)
Divulgação da homologação das inscrições, na página do PGCTA e no SIGAA – Etapa eliminatória.	22/10/2026	até às 18:00h	Comissão organizadora
Prazo recursal da etapa I – por meio do SIGAA	26/10/2026	Até as 23:59h	Candidato(a)
Divulgação da homologação das inscrições pós-recurso	27/10/2026	Até as 18h	Comissão organizadora
ETAPA II – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Divulgação das notas referentes à análise do pré-projeto, na página do PGCTA e no SIGAA . Etapa eliminatória e classificatória	12/11/2026	Até às 18:00h	Comissão organizadora
Prazo recursal da etapa II – por meio do SIGAA	16/11/2026	Até as 23:59h	Candidato(a)
Divulgação das notas referentes à análise do pré-projeto, na página do PGCTA e no SIGAA, pós-recurso. Etapa eliminatória e classificatória.	19/11/2026	Até as 18h	Comissão organizadora
ETAPA III – DEFESA DO PRÉ-PROJETO			
Divulgação das datas e horários, para a realização da defesa do pré-projeto	23/11/2026	Até às 18:00h	Comissão organizadora
Período de realização das defesas dos pré-projetos	24 a 27/11	Das 08:00 às 12:00, das 13:00 às 18:00h	Candidato(a)
Divulgação das notas referentes à defesa do pré-projeto, na página do PGCTA e no SIGAA . Etapa eliminatória e classificatória	27/11/2026	Até às 18:00h	Comissão organizadora
Prazo recursal da etapa III – por meio do SIGAA	01/12/2026	Até as 23:59h	Candidato(a)
Divulgação das notas referentes à defesa do pré-projeto, na página do PGCTA e no SIGAA, pós-recurso. Etapa eliminatória e classificatória.	03/12/2026	Até as 18h	Comissão organizadora
ETAPA IV – ANÁLISE DO CURRÍCULO			
Divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> . Etapa eliminatória	04/12/2026	Até às 18:00h	Comissão organizadora
Prazo recursal da etapa IV – por meio do SIGAA	07/12/2026	Até as 23:59h	Candidato(a)
Divulgação do resultado final da classificação geral dos candidatos, pós-recurso. Classificatória	10/12/2026	Até às 18:00h	Comissão organizadora
Publicação da Classificação em todas as etapas final	11/12/2026	Até às 18:00h	Comissão organizadora
Prazo recursal da etapa final – por meio do SIGAA	14/12/2026	Até as 23:59h	Candidato(a)
Publicação do resultado dos aprovados	15/12/2026	Até às 18:00h	Comissão organizadora

(*) Os horários das etapas do concurso poderão sofrer alterações pela Comissão de Admissão e Seleção, se necessário.

9. DO RESULTADO FINAL (CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

9.1. O resultado e a ordem de classificação de cada candidato(a) serão obtidos pela média aritmética das notas em todas as etapas da seleção.

9.2. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver como Resultado Final a média igual ou superior a 7,0 (sete).

9.3. Os/As candidatos(as) aprovados(as) serão classificados em ordem decrescente quanto ao Resultado Final, em obediência ao número de vagas do certame.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As datas, horários e locais das etapas do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma deste edital.

10.2. A realização da inscrição implica em restrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

10.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- b) Não cumprir os horários previamente divulgados pela Comissão de Admissão e Seleção;
- c) Apresentar comportamento considerado, a critério da Comissão de Admissão e Seleção, incorreto ou incompatível com a lisura do processo seletivo;

10.4. O relatório da Comissão de Admissão e Seleção, homologado pelo CCD do Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido ao CCD do Programa, no prazo improrrogável de 3 (três) dias a contar da data da divulgação do resultado.

10.5. Os candidatos selecionados serão convocados para matrícula pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação até o dia 31 janeiro de 2027. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido pela Coordenação será tido como desistência, ficando a Coordenação autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

10.6. A admissão ao PPGCTA não assegura, por si só, a concessão de bolsa de estudos ao/a candidato(a).

10.7. A Comissão de Admissão e Seleção e admissão do PPGCTA decidirá os casos omissos.

Dúvidas: coordenacao.pcgta@ufrpe.br

Comissão de Seleção



UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO



UFRPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO I

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Eu, XXXXXXXXXXXXX, CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTA), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em nível de MESTRADO, declaro que tenho conhecimento de que o curso tem uma duração de até 24 meses, que é presencial, com aulas de segunda a sexta, nos turnos da manhã e da tarde, e que, para além das aulas, tenho obrigações no tocante ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como à participação em comissões acadêmicas/administrativas.

Diante do esclarecido, dou ciência a minha chefia que declara a minha liberação para que consiga concluir os meus estudos e obrigações junto ao PGCTA/UFRPE.

Empresa/Instituição:

CNPJ:

Nome do responsável:

CPF, SIAPE ou Inscrição:

Local: _____, de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)
E-gov

Assinatura da chefia
E-gov



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO II - BAREMA DE PONTUAÇÃO

PROVA DE TÍTULOS - SELEÇÃO DO PGCTA - MESTRADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PONTO	VALOR OBTIDO	
			Nº de itens	Total
Rendimento acadêmico/CRE no histórico escolar do Curso de Graduação.	CRE entre 5,0 e 7,0	2,0		
	CRE entre 7,1 e 8,0	3,0		
	CRE entre 8,1 e 9,0	3,5		
	CRE acima de 9,0	4,0		
Láurea acadêmica (Graduação)	-	2,0		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , nível Especialização, reconhecida pelo MEC, na área de CTA (máximo de uma especialização)	Especialização concluída	2,0		
	Créditos concluídos	1,0		
Aluno bolsista ou voluntário de Iniciação Científica ou estágio não curricular (máximo de 6 semestres).	Área de C&TA*	1,0/semestre		
	Área correlata:	0,5/semestre		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão.	Área de C&TA*	0,5/semestre		
	Área correlata**	0,25/semestre		
Monitoria em disciplina de ensino superior (máximo de 6 semestres).	Área de C&TA*	0,5/semestre		
	Área correlata	0,25/semestre		
Magistério (máximo de 2 anos).	Nível superior	1,0/semestre		
	Nível médio:	0,5/semestre		
Artigos publicados na área de CTA em periódicos científicos (sem limites de artigos).	Trabalho na íntegra em periódico, com JCR maior que 2,5.	50 pontos/artigo		
	Trabalho na íntegra em periódico, com JCR entre 1,0 e 2,5	40 pontos/artigo		
	Trabalho na íntegra em periódico, com JCR entre 0,5 e 1,0	30 pontos/artigo		
	Trabalho na íntegra em periódico, com JCR abaixo de 0,5	20 pontos/artigo		



UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

	Trabalho na íntegra em periódico, sem JCR	10 pontos/artigo		
Patentes registradas na área de C&TA (sem limites de patentes).		3,0/patente		
Patentes registradas em áreas correlatas à CTA (limite de 5 patentes).		1,5/patente		
Autoria ou editoria de livro, com ISSN, na área de CTA (limite de 05 livros).	Livro internacional	2,5/livro		
	Livro nacional	1,5/livro		
Capítulo de livro, com ISSN, na área de CTA (limite de 05 capítulos).	Livro internacional	2,0/capítulo		
	Livro nacional	1,0/capítulo		
Trabalhos completos na área de CTA, a partir de 4 páginas, inclusive, publicados em anais de eventos científicos (limite de 05 trabalhos)	Evento internacional	1,0/trabalho		
	Evento nacional	0,5/trabalho		
Resumos expandidos na área de CTA, até 4 páginas, inclusive publicados em anais de eventos científicos (limite de 05 resumos)	Evento internacional	0,6/resumo		
	Evento nacional	0,3/resumo		
Resumos publicados na área de CTA em anais de eventos científicos (limite de 05 resumos)	Evento Internacional	0,2/resumo		
	Evento Nacional	0,1/resumo		
Comunicações orais ou palestras ou apresentação em pôster, em eventos científicos área de CTA, (limite de 05	Evento internacional	0,2/comunicação ou palestra		
comunicações ou palestras ou pôster)	Evento nacional	0,1/comunicação ou palestra		
Premiação de trabalhos na área de CTA, apresentados em eventos científicos (sem limites de premiações)	Evento internacional	0,5/premiação		
	Evento nacional	0,25/premiação		
Participação em bancas examinadoras na área de CTA (limite de 05 participações).	Participação em banca	0,3/banca		
Participação em eventos científicos na área de CTA (limite de 05 participações)	Evento internacional	0,2/participação		
	Evento nacional:	0,1/participação		
21. Participação em cursos, com duração mínima de 8 horas-aula, na área de CTA (limite de 05 cursos)		0,25/curso		
	TOTAL DE PONTOS			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO III

CAPA

Título do Pré-Projeto de Pesquisa

() Linha 1 - Ciência das matérias-primas alimentícias e dos resíduos agroindustriais

Orientado por: (indicar até 2 nomes)

() Alexandre Guedes Torres

() Emmanuela Prado de Paiva Azevedo

() Paulo Roberto Campagnoli de Oliveira Filho

() Linha 2 - Desenvolvimento de produtos e processos de alimentos de origem vegetal, animal e microbiana

Orientado por: (indicar até 2 nomes)

() Ana Carolina Santos Costa

() Daniel Perrone

() Elizabeth Sampaio de Medeiros

() Luciana Leite de Andrade Lima

() Maria Inês Sucupira Maciel

() Neide Kazue Sakugawa Shinohara

() Rodrigo Barbosa Acioli de Oliveira

() Tatiana Souza Porto

() Raquel Pedrosa Bezerra



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

CORPO DO TEXTO

Máximo de 4 páginas, contendo:

INTRODUÇÃO

Justificativa

Objetivos

MATERIAL E MÉTODOS

RESULTADOS ESPERADOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Utilizando a seguinte formatação:

Formato da página A4;

margens superior e direita 3 cm; inferior e esquerda 2 cm;

fonte do corpo do texto Arial, 10,

parágrafo com recuo de 1,25 cm, justificado com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e Simples (entrelinhas);

títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda);

O pré-projeto deve ser nomeado pelo seu título para salvar e encaminhar.